



PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO “CRIAÇÃO DE NARRATIVAS INTERATIVAS DO GÊNERO VISUAL NOVEL”, EDITAL Nº 21/ 2019.

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- *Campus* Petrolina**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 460/2015, publicada no DOU 20 de agosto de 2015, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso livre de extensão **“Criação de Narrativas Interativas do Gênero Visual Novel”**, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Livre de Extensão: “ Criação de Narrativas Interativas do Gênero Visual Novel”**, com carga horária de **32h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2- O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados que serão disponibilizados de forma online no sistema IF Eventos.

1.3 – O curso possui como objetivo conhecer técnicas para criação de narrativas interativas com foco no desenvolvimento de jogos digitais do gênero visual novel ,utilizando ferramentas e metodologias de produção para facilitar o processo de concepção.

1.4-Ao concluir o curso o aluno estará apto a criar visual novel com qualquer propósito, como: utilização por empresas afim de criar manuais ou explicações para o público, utilização por professores/escola como ferramentas de apoio a aprendizagem, utilização para projetos pessoais, entre outros.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 50 vagas para o curso livre de extensão **“Criação de Narrativas Interativas do Gênero Visual Novel”** divididas em duas turmas, conforme quadro de vagas abaixo:



Turma	VAGAS	
	Candidatos oriundos de instituição pública	Candidatos oriundos de instituição privada
Turma 1	20 vagas	5 vagas
Turma 2	20 vagas	5 vagas

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas para alunos de graduação na área de tecnologia da informação e/ou licenciaturas, professores e demais candidatos interessados em criar narrativas interativas com foco no desenvolvimento de Visual Novels que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- Possuir disponibilidade para frequentar o curso no dia e horário determinado neste edital;
- Possuir no mínimo Ensino Médio Incompleto.
- Ter conhecimentos básicos de informática (navegar na internet e edição simples de texto)
- Anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/UgmsTmMHEHwzHujs8>, no período de **21/08/2019 a 01/09/2019**.

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar, exclusivamente em formato PDF, os seguintes documentos:

- RG (frente e verso) e CPF;
- Comprovante de escolaridade emitido por instituição de educação básica ou superior.

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 O início das aulas ocorrerá, conforme quadro descritivo a seguir:

Turma	Início do curso	Término do curso	LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Turma 1	09/09/2019	28/10/2019	Campus Petrolina – SALA B-18	matutino	08:00 às 12:00	Segunda-feira
Turma 2	13/09/2019	01/11/2019	Campus Petrolina – SALA B-18	vespertino	13:30 às 17:30	Sexta-feira

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com a categoria e quantitativo descritos no item 2.1.

7.1.1 Caso não ocorra o preenchimento das vagas de acordo com as categorias, as mesmas poderão ser remanejadas entre si.

7.2 O processo seletivo será realizado em uma única fase e como critério de classificação terá preferência, o candidato que:

a) comprove maior idade, considerando a categoria de inscrição.

7.3 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.4 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de cadastro de reserva para preenchimento de vagas.

7.5 Os (as) candidatos (as) divulgados na lista como cadastro de reserva poderão ser convocados, caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

7.6 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;



- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao disposto estabelecido no item 4;
- g) Não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.
- h) Enviar documentação comprobatória de forma ilegível ou em arquivo corrompido/danificado.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado com as inscrições deferidas será divulgado no dia **05/09/2019** no site do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>) e nos murais do *Campus*.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Todos os candidatos com inscrições selecionadas serão automaticamente matriculados no curso, desde que tenham anexado no formulário eletrônico a documentação comprobatória.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo	Data	CH	Turma	Conteúdo/Objetivo
Contextualização e Processos criativos	09/09	4h	Turma 1 - Segunda (08:00 às 12:00)	- Apresentação do curso; - Conceitos iniciais de narrativas interativas;
	13/09	4h	Turma 2- sexta (13:30 às 17:30)	- Etapas envolvidas no processo criativo; - Introdução a Visual Novel;
	16/09	4h	Turma 1 - Segunda (08:00 às 12:00)	- Criar roteiros para narrativas interativas; - Criar personagens e cenários;
	20/09	4h	Turma 2 - Sexta (13:30 às 17:30)	
	23/09	4h	Turma 1 - Segunda (08:00 às 12:00)	- Conhecendo a estrutura do Visual Novel Engine; - Personalizar a tela inicial;
	27/09	4h	Turma 2 - Sexta (13:30 às 17:30)	
	30/09	4h	Turma 1 - Segunda (08:00 às 12:00)	- Compreender o sistema de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS PETROLINA*
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

Produção da visual novel	04/10	4h	Turma 2 - Sexta (13:30 às 17:30)	múltipla-linguagens; - Adicionar cenários e personagens;
	07/10	4h	Turma 1 - Segunda (08:00 às 12:00)	- Trabalhar com as falas e escolhas; - Criação de labels e inserção de animações as cenas;
	11/10	4h	Turma 2 - Sexta (13:30 às 17:30)	
	14/10	4h	Turma 1 - Segunda (08:00 às 12:00)	- Criar um projeto completo utilizando os conceitos vistos e habilidades construídas.
	18/10	4h	Turma 2 - Sexta (13:30 às 17:30)	
	21/10	4h	Turma 1 - Segunda (08:00 às 12:00)	
		25/10	4h	Turma 2 - Sexta (13:30 às 17:30)
Finalização	28/10	4h	Turma 1 - Segunda (08:00 às 12:00)	- Personalizações avançadas utilizando CSS; - Publicar visual novel na WEB;
	01/11	4h	Turma 2 - Sexta (13:30 às 17:30)	

11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	21/08/2019 à 01/09/2019
Divulgação do resultado	05/09/2019
Início do Curso (Turma 1)	09/09/2019
Término do Curso (Turma 1)	28/10/2019
Início do Curso (Turma 2)	13/09/2019
Término do Curso (Turma 2)	01/11/2019

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS PETROLINA*
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

12.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3 O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

12.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

12.5 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

12.6 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

12.7 Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma vaga na categoria e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no preenchimento do formulário de inscrição eletrônico.

12.8- O curso faz parte das atividades de projeto extensão aprovado no Edital 60/2018 do Programa Institucional de Projetos e Bolsas de Extensão(PIPBEX).

12.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

12.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 20 de agosto de 2019.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral